



**PROJETO DE LEI N.º 34A/2025,
DE 30 DE JULHO DE 2025**

*Dá denominação a logradouro público,
altera a Lei n.º 5.500, de 9 de setembro de
2022, e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) decreta:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 5.500, de 9 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º A praça localizada na confluência das Ruas José Dias de Oliveira e Benedito Ribeiro Magalhães, no Loteamento São João, passa a denominar-se Praça Vicentina Regina de Oliveira.” (NR)

Art. 2.º A praça situada entre as Ruas Nagib Pinto e Benedita Francisca Gonçalves, no Loteamento São João, passa a denominar-se Praça José Maria Gonçalves.

Art. 3.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a determinar a confecção e a afixação de placas indicativas das denominações das praças a que aludem os artigos anteriores, conforme a legislação pertinente.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de julho de 2025.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Antônio Longuinho)
Vereador





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores vereadores e senhoras vereadoras,

A presente proposição dá o nome da comerciante Vicentina Regina de Oliveira à praça situada nas proximidades da residência e do estabelecimento de sua família, no Loteamento São João, transferindo a atual denominação do logradouro público (José Maria Gonçalves) para outra praça do mesmo bairro. Ambas as escolhas foram pensadas para que essas praças tenham nomes de quem esteja vinculado a cada espaço – no caso de José Maria, ele passa a ser homenageado num local em que se dedicava à pescaria, uma de suas atividades prediletas.

O outro reconhecimento póstumo aqui proposto refere-se a Vicentina Regina de Oliveira, santa-ritense nascida em 28 de novembro de 1951, filha de Benedito Matias de Oliveira e Maria do Carmo Marciano. Criada no Balaio, seu bairro de origem, teve infância difícil na zona rural. Com apenas 12 anos de idade, perdeu a mãe e ficou responsável por cuidar dos três irmãos (Aparecida, Luiz Cássio e João Laércio).

Sempre trabalhadora, honesta e generosa, mudou-se para a cidade aos 16 anos. Inicialmente, fazia serviços domésticos e residia na casa dos patrões. Mais tarde, casou-se, teve três filhos e, em 1983, tornou-se uma das primeiras moradoras do Loteamento São João, cuja comunidade começava a se formar à direita do Ribeirão do Vintém, nas imediações do hoje extinto Matadouro Municipal.

Dona Regina, assim chamada por todos, voltou a atravessar momentos de grande dificuldade, como a perda de uma filha ainda adolescente, aos 14 anos, em 1996. Com muita fé e coragem, nunca deixando de trabalhar duro e de ajudar o próximo, a comerciante seguiu em frente como pilar da família e referência para o Bairro São João, no qual viveu durante 40 anos, até falecer, em 2 de outubro de 2023.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria que, por um lado, imortaliza o nome de Dona Regina e, por outro, mantém inalterada a homenagem já oficializada pelo Município, em 2022, a seu antigo servidor José Maria.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de julho de 2025.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Antônio Longuinho)
Vereador

